

conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “ARRAIÁ DO CUMPADE ROQUE”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 30 de agosto de 2011. VALOR: Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.02.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Conceição Glaucivane Abreu Pinto-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, CNPJ nº23.555.279/0001-75, CONVENIENTE. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SÃO

JOÃO DE CHOROZINHO.VAI DAS QUERMESSES AOS ARRAIAS, REVIVENDO MEMÓRIAS DA CULTURA POPULAR”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2011. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.05.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - CPF sob o nº322.125.423-72 - Prefeito Municipal de Chorozinho.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT e

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XIII FESTEJO CEARÁ JUNINO E VI FESTIVAL FOLCLORE JUNINO DE INDEPENDÊNCIA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 10 de agosto de 2011. VALOR: Global de R\$20.000,00 (vinte e quatro mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.04.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e José Valdi Coutinho-Prefeito Municipal de Independência.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA FLOR DA BELA - 2011”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2011. VALOR: Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois e mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Maria Alice Tavares Vieira-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **CENTRO CULTURAL ZÉ TESTINHA**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SÃO JOÃO, CANGAÇO E CORDEL.”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2011. VALOR: Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois e mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Rosélia Rogério Alexandre da Costa-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2011 CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e GRUPO SÓCIO CULTURAL JUJA

. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SÃO JOÃO E LUZ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 30 de setembro de 2011. VALOR: Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$2.500,00 (dois e mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Gilmá Pereira Lima-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **